Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 139/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "DURVAL LADEIRA" A RUA "11" DO LOTEAMENTO DO ~~BAIRRO~~ PROLONGAMENTO CARIJÓS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "DURVAL LADEIRA" a Rua "11" do Loteamento do Bairro Carijós.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de julho de 1993.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

À Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer
02 / 12 / 93
Presidente

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer
31 / 08 / 93
Presidente

/ASV/

PROJETO DE LEI Nº 139/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "DURVAL LADEIRA" A RUA "11" DO LOTEAMENTO DO BAIRRO CARIJÓS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada Rua "DURVAL LADEIRA" a Rua "11" do Loteamento do Bairro Carijós.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de julho de 1993.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAFORTE

/AJV/

CAMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETEE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 139/93.

APROVADO 02.12.93

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública.

CONCLUSÃO

Esta Comissão opina pela constitucionalidade do Projeto.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO A. DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/ARPM/